SINDI POTIGUAR
HARAS PINDORETAMA
Sindi & Mangalarga Marchador
Fazenda Vale Verde - Passagem/RN
APRESENTA

1° LEILÃO

SINDI POTIGUAR

04 NOVEMBRO
Segunda **19h30**

TRANSMISSÃO: **Estúdio Agreste**

CATÁLOGO

04 NOVEMBRO

2024

SEGUNDA 19h30

TRANSMISSÃO

agreste ESTÚDIO

agresteleiloes.com.br

YouTube

REALIZAÇÃO

SINDI POTIGUAR
HARAS PINDORETAMA
Sindi & Mangalarga Marchador
Fazenda Vale Verde - Passagem/RN

LEILOEIRA

agreste LEILÕES RURAIS

(82) 3036.7070

ASSESSORIA

REDIEN
ASSESSORIA PECUÁRIA
(84) 9.8155.0555

SUPORTE ZEBU
(84) 9.8845.9336

CATÁLOGO

Publiarte
COMUNICAÇÃO & EVENTOS

(71) 9 9166.5585

VÍDEOS

Paulo Lima

(84) 9 8889.4354

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

36 PARCELAS
(1 + 35)

DESCONTO DE 12% PARA PAGAMENTO À VISTA

CONDIÇÕES DE FRETE

ENTREGA DENTRO DA MALHA RODOVIÁRIA

INFORMAÇÕES

Neider Cavalcante
(84) 9.8155.0555

Arthur Targino
(84) 9.8845.9336

FRETE FREE
PARA QUALQUER QUANTIDADE EM TODO O NORDESTE E NO PONTO DE APOIO EM UBERABA/MG.

CONSULTE AS CONDIÇÕES DE FRETE PARA A SUA REGIÃO

NÃO ENTREGA
ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, RONDÔNIA, RORAIMA, PARANÁ, SANTA CATARINA e RIO GRANDE DO SUL.

FRETE FREE
CONSULTE CONDIÇÕES PARA SUA REGIÃO.

SINDI POTIGUAR
HARAS PINDORETAMA
Sindi & Mangalarga Marchador

Fazenda Vale Verde - Passagem/RN

O Sindi Potiguar é o resultado do amor que o médico Glauber Carvalho e sua esposa, Ilnahra Carvalho, possuem pelos animais, pela criação e pela seleção genética. Ambos já traziam na bagagem a experiência adquirida na criação de cavalos Mangalarga Marchador, desde 1999, mas, ao adquirirem uma fazenda em 2020, viram nascer um animal da raça Sindi na nova fazenda, ficando impressionados com o grau de conversão alimentar e a mansidão que a bezerra tinha. Pronto, aí **foi paixão à primeira vista!** Assim, resolveram conhecer melhor a raça **e a paixão se transformou em amor**, e o início da criação do Sindi uniu ainda mais toda a família em torno do projeto, trazendo para a Fazenda Vale Verde uma empolgação na criação e seleção da raça. Agora, em 2024, o Sindi Potiguar, conseguiu o auge de ser um dos sócios da **Grande Campeã Expozebu**, a **DIBA DA BEABISA**, e, também, sócio da **Grande Campeã da Nacional Sindi**, a **SELFIE SINDI DA FTI**, ou seja, as duas premiações máximas na raça no ano! Todo esse cenário só prova que dedicação em buscar o caminho e as parcerias corretas nos leva aos bons resultados, e, com isso, o Sindi Potiguar continuará com o foco na seleção da dupla aptidão, onde corte e leite andam juntos.

Sejam bem-vindos ao nosso primeiro leilão e obrigado por compartilhar conosco esse amor pelo Sindi!

21ª
ExpoSindi
Brasil
ANCRC
Exposição Nacional da Raça Sindi
11 A 19 | Out | 2024 | Parnamirim - RN
GRANDE CAMPEÃ
DA RAÇA
SINDI

SINDI POTIGUAR
HARAS PINDORETAMA
Sindi & Mangalarga Marchador
Fazenda Vale Verde - Passagem/RN

REVIDE DA ESTIVA

REPRODUTOR CHEFE DO SINDI POTIGUAR

QUATAR DA AJCF

TOPÁZIO DA ESTIVA

JADE DA ESTIVA

GABERRIT FIV DA ESTIVA

ÍNDIO DA ESTIVA

BAUXITA FIV AJCF

SAROVA D

X

QUERENTE DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

PÉROLA DA AJCF

NANDARA FIV DA ESTIVA

SUSPIRO-E

BELGA FIV AJCF

JANGADA DA ESTIVA

CAMPEÃO NACIONAL JÚNIOR MAIOR NA FESTA DO BOI 2024

SINDI POTIGUAR
HARAS PINDORETAMA
Sindi & Mangalarga Marchador
Fazenda Vale Verde - Passagem/RN

APRESENTA

LOTES
PRENHEZES E ASPIRAÇÃO

1º LEILÃO

SINDI POTIGUAR

PRENHEZ

DA GRANDE CAMPEÃ NACIONAL SINDI 2024

SELFIE SINDI DA FTI

LOTE
01

PRENHEZ | INDIVIDUAL

Sindi Potiguar / Sindi FTI

SELFIE SINDI DA FTI

PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA

ARIES FIV AJCF
FELICIO FIV AJCF
PAZ FIV DA ESTIVA

ECTOR SINDI DA FTI

UTOPANO-E
FAZENDOLA-E
ROTINA

X

QUERENTE DA ESTIVA
BULDOGUE AJCF
PEROLA DA AJCF

EMBRIRA SINDI DA FTI

SANHARO D
DANÇARINA RV RAINHA
URNA P

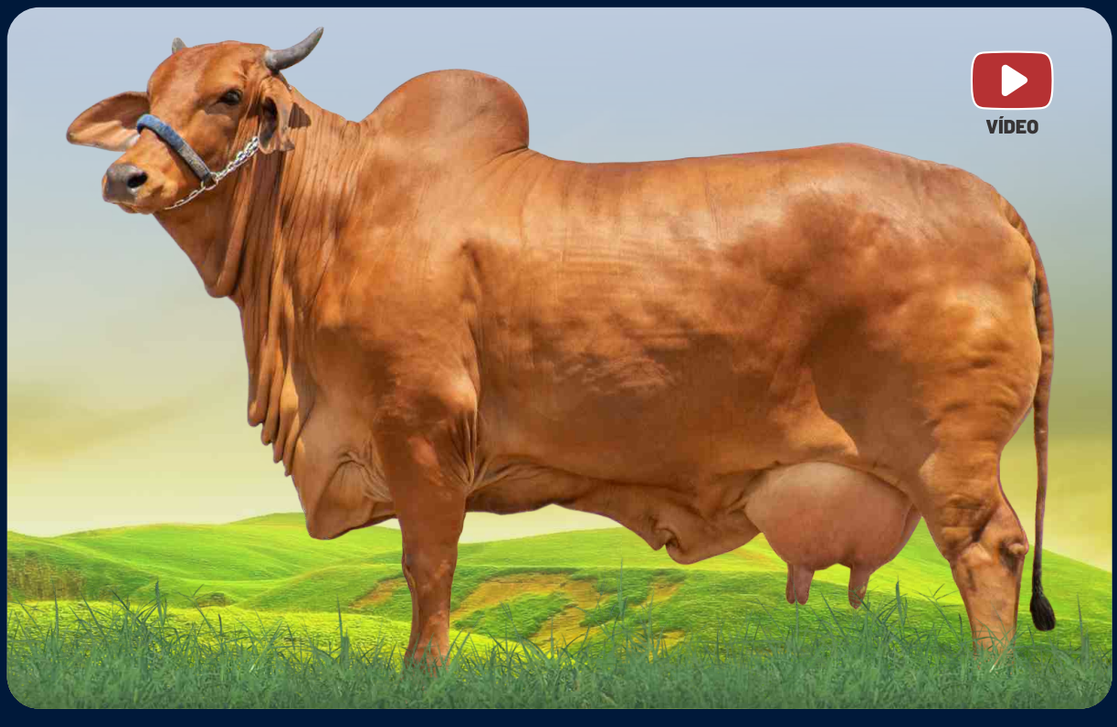

PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA COM GUERREIRO AJCF.

PREVISÃO DE PARTO: 10 NOVEMBRO 2024.

PRENHEZ

DA GRANDE CAMPEÃ NA EXPOZEBU 2024

DIBA DA BEABISA

LOTE
02

PRENHEZ | INDIVIDUAL

Sindi Potiguar / Sindi Aliança

DIBA DA BEABISA

PRENHEZ

UNIVALE FIV DA ESTIVA
GUERREIRO AJCF
QUIMERA DA ESTIVA
JUNDU DA ESTIVA

X

QUILOMBO
ESCALDADO-MS
CANCHA-D
XIMANA DA BEABISA

BARCELOS DO ACS
ELISA FIV CARIRI
CACHOEIRINHA

EVERED DA ESTIVA
RAVENA DA BEABISA
JANGADA DA ESTIVA

PRENHEZ COM QUERENTE DA ESTIVA.

ANIMAL PARA ESCOLHA DA SÉRIE.

LOTE
03

PRENHEZ | INDIVIDUAL

Sindi Potiguar / Sindi OT / Sindi Cantagalo / Almir Giacomin

FLOR FIV OT

PRENHEZ

BANDIDO DA ESTIVA
QUENTÃO DA ESTIVA
DANÇARINA DA ESTIVA
UNICEFANO DA ESTIVA

X

QUERENTE DA ESTIVA
BULDOGUE AJCF
PEROLA DA AJCF
CAMPINA FIV OT

HERÓI DA ESTIVA
RASTA FIV DA ESTIVA
MOGIANA DA ESTIVA

VELUDO-E
BOINA FIV AJCF
JANGADA DA ESTIVA

PRENHEZ COM MOGLI FIV DA ESTIVA (AJCA 4199)

RECEPTORA 3305. PREVISÃO DE PARTO: DEZEMBRO 2024

ASPIRAÇÃO

LOTE
04

INDIVIDUAL

Sindi Potiguar

HORA CERTA BOMPASTO

ASPIRAÇÃO LIVRE ACASALAMENTO

XEXEU DA ESTIVA
FAMOSO DA ESTIVA
ABA DA ESTIVA
QUERENTE DA ESTIVA

X

SUDÃO
VELUDO-E
RUTINA
ESCALA BOMPASTO

BEM-AMADO DA ESTIVA
HERESIA DA ESTIVA
ZAGA DA ESTIVA

ACASO
BOEMIA
SEDUÇÃO P

ASPIRAÇÃO LIVRE ACASALAMENTO.

1° LEILÃO SINDI POTIGUAR
04 NOV SEG 19h30

ASSESSORIA
REDIEN ASSESSORIA PECUÁRIA
SUPORTE ZEBU

TRANSMISSÃO
agreste ESTÚDIO

LEILOEIRA
agreste LEILÕES RURAIS

SINDI POTIGUAR
HARAS PINDORETAMA
Sindi & Mangalarga Marchador

Fazenda Vale Verde - Passagem/RN

APRESENTA

LOTES
ANIMAIS

1º LEILÃO

SINDI POTIGUAR

LOTE
05

ANIMAL | INDIVIDUAL

Sindi Potiguar

URJALA FIV J. FRANÇA

FÊMEA | JJFS 852 | 06/08/2022

BANDIDO DA ESTIVA
QUENTÃO DA ESTIVA
DANÇARINA DA ESTIVA
UNICEFANO DA ESTIVA

X

QUERENTE DA ESTIVA
BULDOGUE AJCF
PEROLA DA AJCF
CAMPINA FIV OT

HERÓI DA ESTIVA
RASTA FIV DA ESTIVA
MOGIANA DA ESTIVA

VELUDO-E
BOINA FIV AJCF
JANGADA DA ESTIVA

RESERVADA CAMPEÃ NACIONAL DE TORNEIO LEITEIRO.

PARIDA DE FÊMEA DO TUFAN FIV J. FRANÇA (JJFS 691).

LOTE
06

ANIMAL | INDIVIDUAL

Sindi Potiguar

MATRIZLI FIV DA ESTIVA

FÊMEA | AJCA 4344 | 23/11/2019

UTOPANO-E

UNIVALE FIV DA ESTIVA

PAOLA FIV DA ESTIVA

QUATAR DA AJCF

TOPÁZIO DA ESTIVA

JADE DA ESTIVA

GUERREIRO AJCF X **GRISELDA FIV AJCF**

FAMOSO DA ESTIVA

QUIMERA DA ESTIVA

CALIGRAFIA DA ESTIVA

IRAPURU DA ESTIVA

ATENAS FIV AJCF

TONELADA P

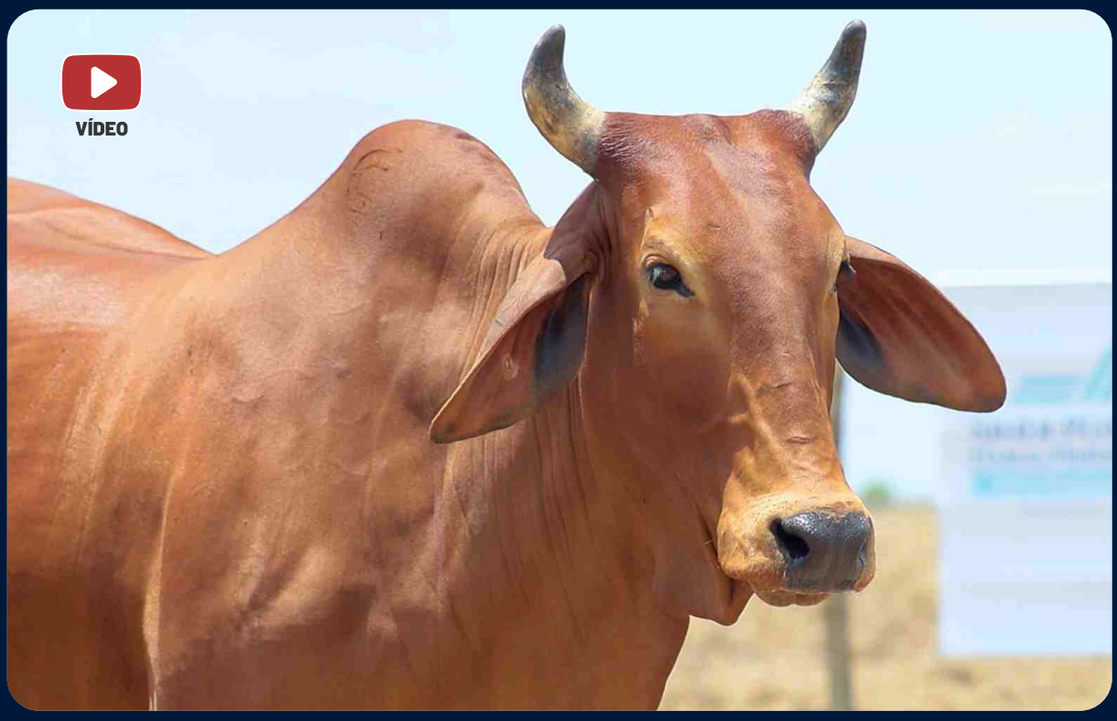

PRENHA DO JURADO FIV MONTANA JG (JGLS 61).

PREVISÃO DE PARTO: NOVEMBRO 2024.

LOTE
07

ANIMAL | INDIVIDUAL

Sindi Potiguar

AMANDA POTIGUAR

FÊMEA | POT 25 | 08/12/2022

ÍNDIO DA ESTIVA
FERON AJCF

GELÉIA DA ESTIVA
LEGENDÁRIO DA ESTIVA

BANDIDO DA ESTIVA
LAGOA DA ESTIVA

APARÊNCIA DA ESTIVA

X

QUENTÃO DA ESTIVA
UNICEFANO DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA
256 FIV SINDI MAIS

QUERENTE DA ESTIVA
CORA OT

URTICÁRIA DA ESTIVA

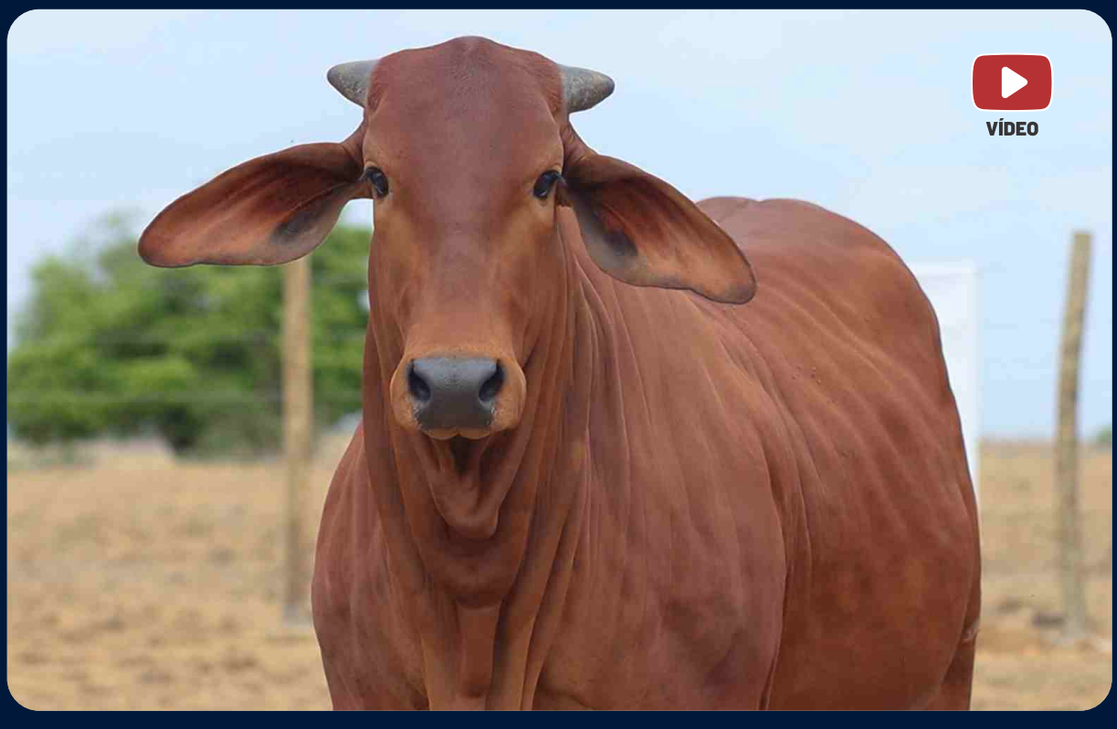

PRENHA DO XILON DA ESTIVA (AJCA 1827).

PREVISÃO DE PARTO: NOVEMBRO 2024.

LOTE
08

ANIMAL | INDIVIDUAL

Sindi Potiguar

AÇUCENA POTIGUAR

FÊMEA | POT 26 | 09/12/2022

ÍNDIO DA ESTIVA
FERON AJCF

GELÉIA DA ESTIVA
LEGENDÁRIO DA ESTIVA

BANDIDO DA ESTIVA
LAGOA DA ESTIVA

APARÊNCIA DA ESTIVA

X

QUENTÃO DA ESTIVA
UNICEFANO DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA
251 FIV SINDI MAIS

REGISTRO DA ESTIVA
FABRIZIA FIV AJCF

JANGADA DA ESTIVA

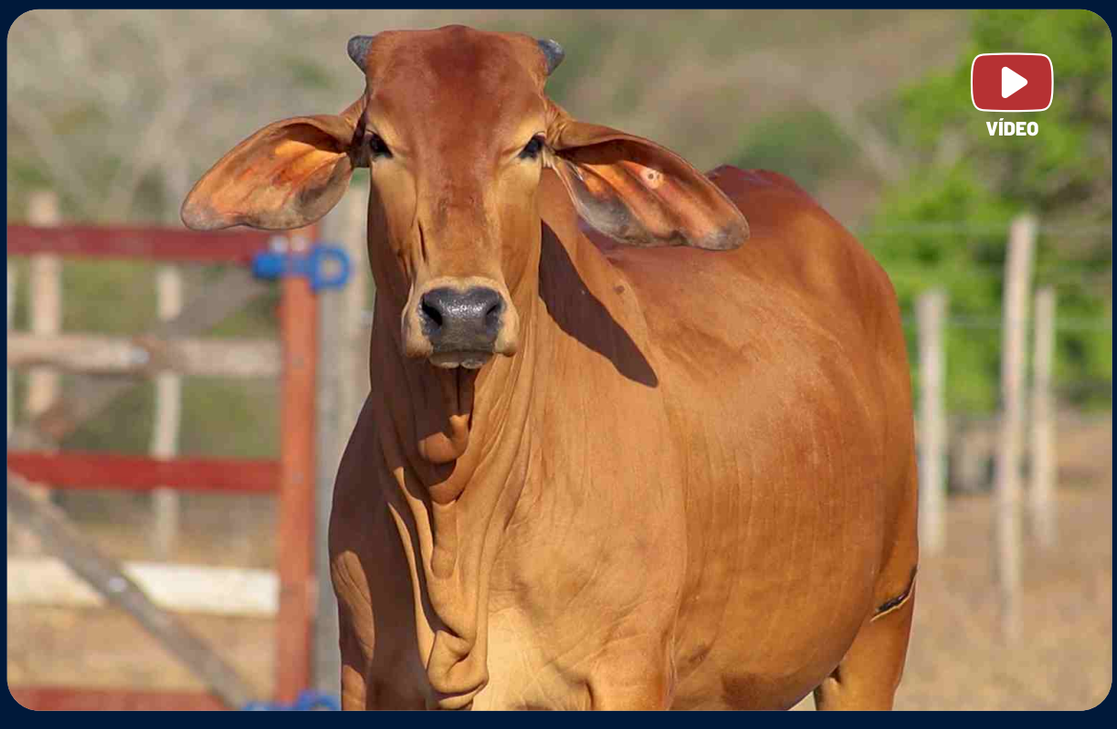

PRENHA DO RADESH J. FRANÇA (JJFS 463).

PREVISÃO DE PARTO: NOVEMBRO 2024

LOTE
09

ANIMAL | INDIVIDUAL

Sindi Potiguar

BIOGRAFIA POTIGUAR

FÊMEA | POT 39 | 16/07/2023

TERERE P
DISCARADO CARIRI
MAYME DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA
BULDOGUE AJCF
PEROLA DA AJCF

RADESH J FRANCA X **BARROCA FIV DA GOIAB.**

BARCELOS DO ACS
ESPIGA FIV CARIRI
TRAMONTINA P

ALFERES P
IZZI CARIRI
ESTIMADA CARIRI

EM MONTA COM OTPS 313.

LOTE
10

ANIMAL | INDIVIDUAL

Sindi Potiguar

BELDADE POTIGUAR

FÊMEA | POT 42 | 20/07/2023

TAMBAQUI
CONDADO P FIV
ZILU P

QUERENTE DA ESTIVA
BULDOGUE AJCF
PEROLA DA AJCF

LACRIMOSO P X **JAGUARIBE BOMPASTO**

DELREI
CAMPINA
ZIZI P

TAMBAQUI
BONECA P
NOTURNA P

LOTE
11

ANIMAL

INDIVIDUAL

Sindi Potiguar

BALADA POTIGUAR

FÊMEA | POT 44 | 04/08/2023

FAMOSO DA ESTIVA
QUERENTE DA ESTIVA
HERESIA DA ESTIVA

QUENTÃO DA ESTIVA
UNICEFANO DA ESTIVA
RASTA FIV DA ESTIVA

BAREN FIV DON X **FIRENZE FIV DON**

IRAPURU DA ESTIVA
BRENDA PORANGABA
PAOLA FIV DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA
CORA OT
URTICÁRIA DA ESTIVA

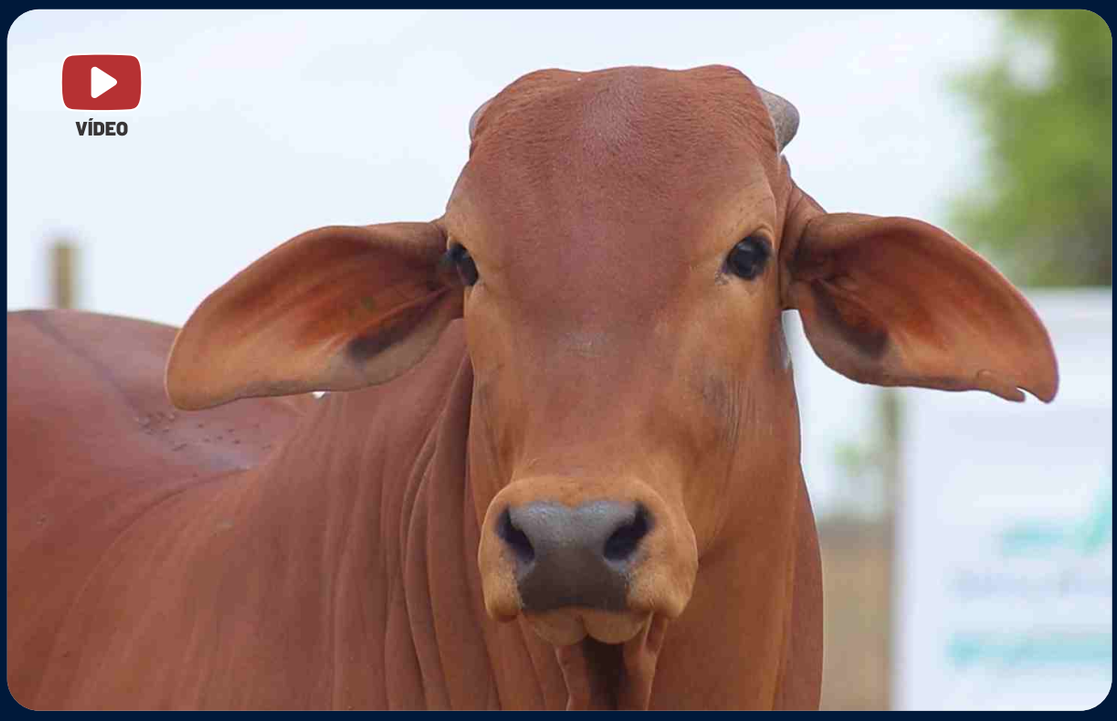

LOTE
12

ANIMAL

INDIVIDUAL

Sindi Potiguar

CAMILA POTIGUAR

FÊMEA | POT 58 | 20/01/2024

TERERE P

DISCARADO CARIRI

MAYME DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

RADESH J FRANCA X **DUQUESA FIV MONTANA JG**

BARCELOS DO ACS

ESPIGA FIV CARIRI

TRAMONTINA P

JOALHEIRO D

ARREMATE D

MINADA D

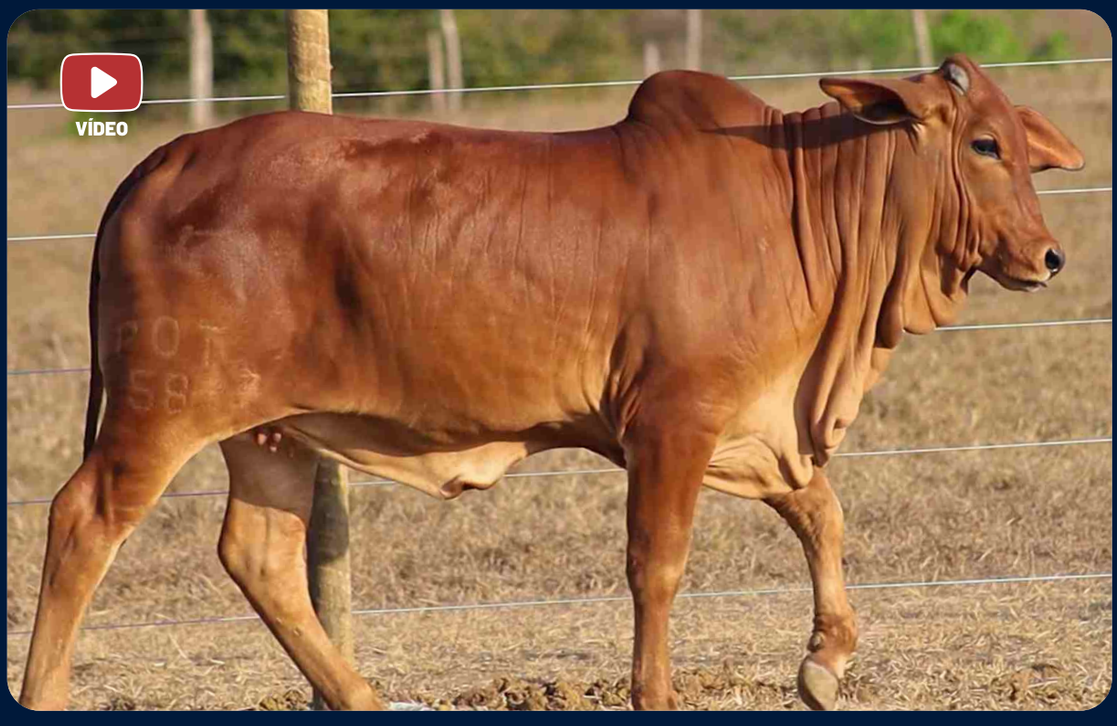

ANIMAL

LOTE
13A

LOTE DUPLO

Sindi Potiguar

BARRILHA POTIGUAR

FÊMEA | POT 45 | 20/08/2023

FAMOS DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

APOLO SINDI DA FTI X **HAMADA PÉ DA SERRA**

VELUDO-E

ZILU P

ÍNDIO DA ESTIVA

CEREJA FIV PÉ DA SERRA

UIRAUNA P

ARENA FIV AJCF

LOTE

13B

ANIMAL | LOTE DUPLO

Sindi Potiguar

BARCELONA POTIGUAR

FÊMEA | POT 51 | 05/09/2023

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

ARIES FIV AJCF

XILON DA ESTIVA

PROVA DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF X **HAUNA FIV OT**

TABAJARA D

PÉROLA DA AJCF

RITA D

TOPÁZIO DA ESTIVA

FAUNA FIV AJCF

ARENA FIV AJCF

LOTE
14

ANIMAL

INDIVIDUAL

Sindi Potiguar / Sindi Aliança

BENVINDA FIV DA ALI

FÊMEA | HALI 12 | 05/11/2023

QUENTÃO DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA

HULK FIV OT

BULDOGUE AJCF

CAMPINA FIV OT

BOINA FIV AJCF

X

VERSÁTIL-E

FENO GUAPORÉ

QUIRANA D

VIZAGEM DA ESTIVA

FARAÓ DA ESTIVA

ALIANÇA DA ESTIVA

OPORTUNA DA ESTIVA

LOTE
15

ANIMAL | INDIVIDUAL

Sindi Potiguar

RAJA JABORA

FÊMEA | RAJT 961 | 29/11/2016

MARIBONDO
ROBO-E
HARPA

OFÍCIO
SUDÃO
JUMA

ARSENAL FIV AJCF X RAJA COLOQUIAL

NORDESTINO D
SAROVA D
ICO D

URUPE-E
BRISA
RENASCENÇA P

PRENHA DO CANRY FIV BAGUASSU (CICS 23).

PREVISÃO DE PARTO: MARÇO 2025.

LOTE
16

ANIMAL

INDIVIDUAL

Sindi Potiguar

CORÉIA FIV DON

FÊMEA | VIB 38 | 10/08/2016

XEXEU DA ESTIVA
FAMOSO DA ESTIVA
ABA DA ESTIVA
QUERENTE DA ESTIVA

BEM-AMADO DA ESTIVA
HERESIA DA ESTIVA
ZAGA DA ESTIVA

X

BANDIDO DA ESTIVA
LEAL DA ESTIVA
ZONA DA ESTIVA
BARCELONA PORANGABA

ORGANDI DA ESTIVA
CABOCLA DA ESTIVA
PEPITA DA ESTIVA

PARIDA DE MACHO (POT 78) DO JUNDU DA ESTIVA (AJCA 3193).

LOTE
17

ANIMAL | INDIVIDUAL

Sindi Potiguar

IMPERATRIZ GC DA SL

FÊMEA | GSCS 52 | 01/12/2022

QUENTÃO DA ESTIVA
UNICEFANO DA ESTIVA
RASTA FIV DA ESTIVA
GOLIAS DA CEIA
BULDOGUE AJCF
ESTANDE CAMPARINO
FOLHARIA-E

X

ARIES FIV AJCF
XILON DA ESTIVA
PROVA DA ESTIVA
DUDA FIV GC DA SL
BULDOGUE AJCF
BARBARELA FIV DA 3 BA
TRIAGE FIV DA ESTIVA

PRENHA DO MINISTRO SOSP (SOSP 208).

PREVISÃO DE PARTO: NOVEMBRO 2024.

LOTE
18

ANIMAL | INDIVIDUAL

Sindi Potiguar

ILKA OT

FÊMEA | OTPS 630 | 10/09/2021

UNIVALE FIV DA ESTIVA
GUERREIRO AJCF

QUIMERA DA ESTIVA
ELABORADO FIV OT-2

SUSPIRO-E
TEORIA FIV DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

X

QUENTÃO DA ESTIVA
UNICEFANO DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA
ESTAMPA FIV OT

QUERENTE DA ESTIVA
BELA OT

BOINA FIV AJCF

PRENHA DO JAVIS DA ESTIVA (AJCA 3165).

PREVISÃO DE PARTO: DEZEMBRO 2024.

LOTE
19

ANIMAL | INDIVIDUAL

Sindi Potiguar

HAUNA FIV OT

FÊMEA | OTPS 414 | 30/09/2020

ÍNDIO DA ESTIVA
ARIES FIV AJCF
QUIRANA D

QUATAR DA AJCF
TOPÁZIO DA ESTIVA
JADE DA ESTIVA

XILON DA ESTIVA X **FAUNA FIV AJCF**

ESTILO DA ESTIVA
PROVA DA ESTIVA
ENGUIA DA ESTIVA

IRAPURU DA ESTIVA
ARENA FIV AJCF
TONELADA P

INSEMINADA COM CANRY BAGUASSU E EM MONTA COM OTPS 313 (FALTA DIAGNÓSTICO).

LOTE
20

ANIMAL | INDIVIDUAL

Sindi Potiguar

TERENE FIV G. SALES

FÊMEA | MFBS 260 | 22/09/2021

UNIVALE FIV DA ESTIVA
GUERREIRO AJCF
QUIMERA DA ESTIVA
JUNDU DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA
QUERENTE DA ESTIVA
HERESIA DA ESTIVA
QUERENE G. SALES

X

BARCELOS DO ACS
ELISA FIV CARIRI
CACHOEIRINHA

ÍNDIO DA ESTIVA
GAULEZA G. SALES
CASUÍSTICA

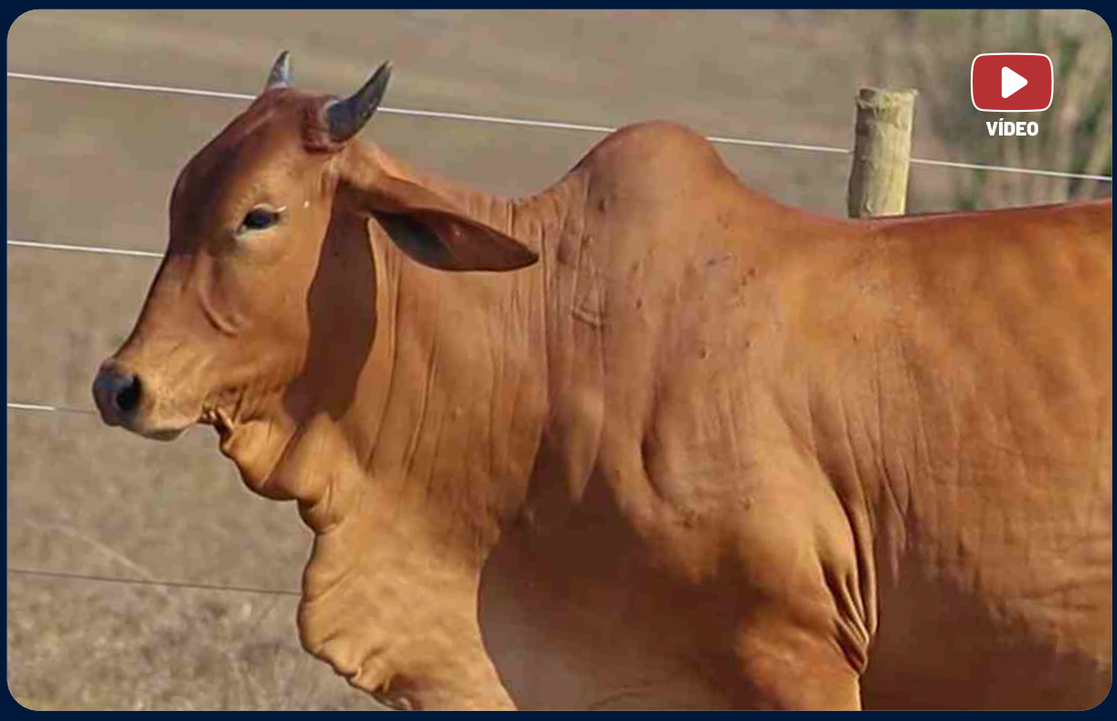

PRENHA DO HOMUS FIV OT (OTPS 313).

PREVISÃO DE PARTO: JANEIRO 2025.

LOTE
21

ANIMAL

INDIVIDUAL

Sindi Potiguar

TÁVIA G. SALES

FÊMEA | MFBS 271 | 18/10/2021

QUERENTE DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

PEROLA DA AJCF

ICATU FIV DA ESTIVA

BURGUES-E

ASPIRINA P

XARQUEADA P

X

BALUARTE DA ESTIVA

ÍNDIO DA ESTIVA

TANGA DA ESTIVA

GRAVIOLA G. SALES

7539 G. SALES

PARIDA DE FÊMEA (POT 71) DO XILON DA ESTIVA (AJCA 3193) E EM MONTA COM O OTPS 313.

LOTE
22

ANIMAL | INDIVIDUAL

Sindi Potiguar

THITA FIV G. SALES

FÊMEA | MFBS 259 | 21/09/2021

UNIVALE FIV DA ESTIVA
GUERREIRO AJCF
QUIMERA DA ESTIVA
JUNDU DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA
QUERENTE DA ESTIVA
HERESIA DA ESTIVA
QUERENE G. SALES |

X

BARCELOS DO ACS
ELISA FIV CARIRI
CACHOEIRINHA

ÍNDIO DA ESTIVA
GAULEZA G. SALES
CASUÍSTICA

**INSEMINADA COM MINISTRO SOSP (SOSP 208)
E EM MONTA COM OTPS 313 (FALTA DIAGNÓSTICO).**

LOTE
23

ANIMAL | INDIVIDUAL

Sindi Potiguar

251 FIV SINDI MAIS

FÊMEA | MAIS 251 | 04/09/2020

BANDIDO DA ESTIVA
QUENTÃO DA ESTIVA
DANÇARINA DA ESTIVA

IRAPURU DA ESTIVA
REGISTRO DA ESTIVA
GRAVURA DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA X **FABRIZIA FIV AJCF**

HERÓI DA ESTIVA
RASTA FIV DA ESTIVA
MOGIANA DA ESTIVA

BALUARTE DA ESTIVA
JANGADA DA ESTIVA
BARAUNA DA ESTIVA

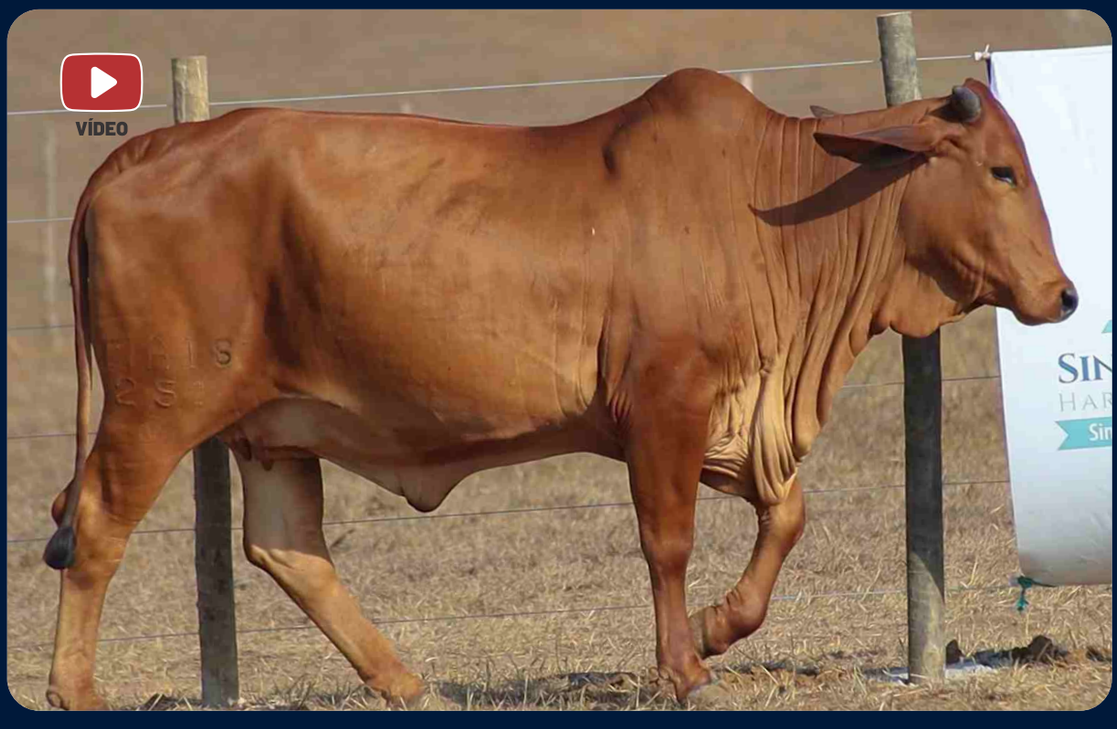

PRENHA DO RADESH JFRANÇA (JJFS 463).

PREVISÃO DE PARTO: NOVEMBRO 2024.

LOTE
24

ANIMAL | INDIVIDUAL

Sindi Potiguar

HAMADA PÉ DA SERRA

FÊMEA | JMAD 418 | 24/11/2020

BANDIDO DA ESTIVA

QUENTÃO DA ESTIVA

DANÇARINA DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA

HERÓI DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA

MOGIANA DA ESTIVA

X

BALUARTE DA ESTIVA

ÍNDIO DA ESTIVA

TANGA DA ESTIVA

CEREJA FIV PÉ DA SERRA

IRAPURU DA ESTIVA

ARENA FIV AJCF

TONELADA P

PRENHA DO LANDAU BOMPASTO (JTSJ 436).

PREVISÃO DE PARTO: DEZEMBRO 2024.

LOTE
25

ANIMAL

INDIVIDUAL

Sindi Potiguar

RAJA JUDÉIA

FÊMEA | RAJT 937 | 23/11/2016

NORDESTINO D

XISTO D

INES D

HUMORADO D

SERRALHEIRO D

LINGUARONA D

RAJA FOGOQUENTE X **BAVIERA T**

IAQUE D

QUESTÃO D

JAQUEIRA D

DESATINO D

JACI D

BAVARIA D

PARIDA DE MACHO (POT 74) DO BULDOGUE AJCF (AJCF 130) E EM MONTA COM OTPS 313.

LOTE
26

ANIMAL | INDIVIDUAL

Sindi Potiguar

RITA SOSP

FÊMEA | SOSP 332 | 20/01/2021

NORDESTINO D
SOALHO D
JACARANDA D

CANÇÃO DO GUAPORÉ
BALANÇO
AMERICANA

ESQUEMÁTICO D X **EMPARN MARRECA**

HUMORADO D
TURMALINA D
HUSSARDA D

VELUDO-E
AZALEA P
LUANA P

PRENHA DO REVIDE DA ESTIVA (AJCA 6332).

PREVISÃO DE PARTO: MAIO 2025.

LOTE

27A

ANIMAL | LOTE DUPLO

Sindi Potiguar

DEBBY DO BAGUASSU

FÊMEA | CICS 207 | 11/10/2020

JASPE

UNO

GAROA

HUMORADO D

RECOMEÇO D

FÁBULA D

BARCELOS DO ACS X **EMPARN GAIVOTA**

OBSTÉTRICO

URODINIA

RA

ITU D

SELETA D

HIGRA D

PRENHA DO LANDAU BOMPASTO (JTSJ 436).

PREVISÃO DE PARTO: DEZEMBRO 2024.

LOTE
27B

ANIMAL | LOTE DUPLO

Sindi Potiguar

BERTHA DA GOIABEIRA

FÊMEA | SGS 26 | 28/01/2021

GABARITO DA ESTIVA
PINTOR DA ESTIVA
ALUA DA ESTIVA
HAPPY HOUR PORANGABA

ARCANJO PORANGABA
DEVASSA PORANGABA
PRENDA FIV DA ESTIVA

X

QUERENTE DA ESTIVA
BULDOGUE AJCF
PEROLA DA AJCF
JOIA

ÍNDIO DA ESTIVA
GR4VIOLA
CATIVA

INSEMINADA COM CANRY BAGUASSU E EM MONTA DO OTPS 313.

LOTE
28

ANIMAL

INDIVIDUAL

Sindi Potiguar

ADÃO POTIGUAR

MACHO | POT 20 | 20/08/2022

BALUARTE DA ESTIVA

ÍNDIO DA ESTIVA

TANGA DA ESTIVA

ROBO-E

ARSENAL FIV AJCF

SAROVA D

LIBNI DA ESTIVA X **RAJA JABORA**

IANQUE DA ESTIVA

BLINDADA CARIRI

DONINHA

SUDÃO

RAJA COLOQUIAL

BRISA

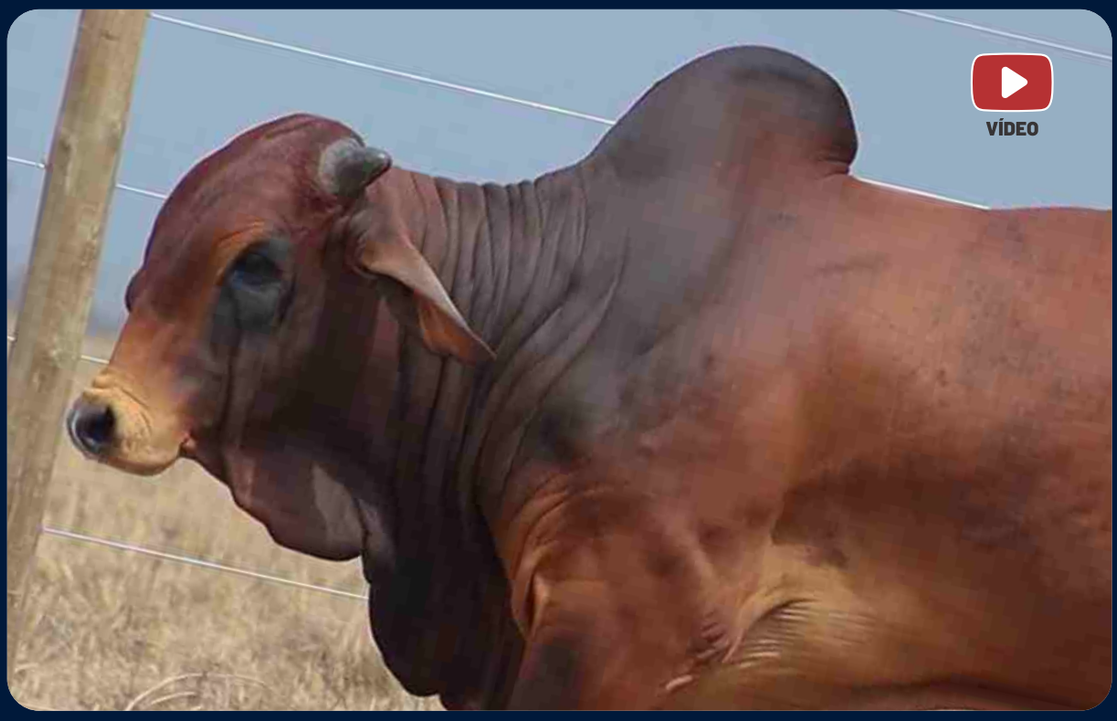

1° LEILÃO SINDI POTIGUAR
04 NOV SEG 19h30

ASSESSORIA
REDIEN ASSESSORIA PECUÁRIA
SUPORTE ZEBU

TRANSMISSÃO
agreste ESTÚDIO

LEILOEIRA
agreste LEILÕES RURAIS

ANIMAL

LOTE
29

INDIVIDUAL

Sindi Potiguar

JUAN OT

MACHO | OTPS 890 | 28/05/2022

FAMOSO DA ESTIVA
QUERENTE DA ESTIVA
HERESIA DA ESTIVA
DAMAN FIV OT-2
TABAJARA D
PÉROLA DA AJCF
RITA D

X

ARIES FIV AJCF
XILON DA ESTIVA
PROVA DA ESTIVA
HANNAH FIV OT
FENO GUAPORÉ
VIZAGEM DA ESTIVA
ALIANÇA DA ESTIVA

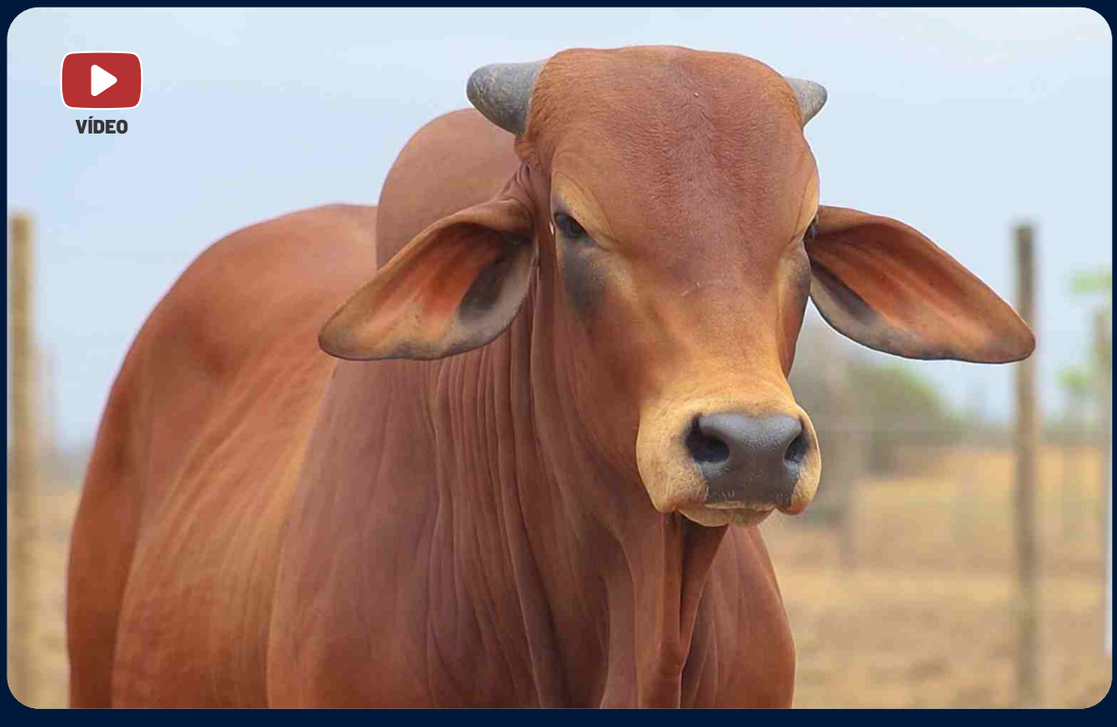

REGULAMENTO - 1º LEILÃO SINDI POTIGUAR

Art. 1º - O 1º LEILÃO SINDI POTIGUAR será realizado no dia 04 de novembro de 2024 (segunda-feira), nos Stúdios Agreste Leilões – MACEIÓ - AL com início previsto para as 19h30.

Art. 2º - Todos os participantes deste leilão obrigam-se de forma definitiva acatar as disposições deste regulamento, não podendo se recusar a aceitá-lo alegando que não o conhece (art. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil).

Art. 3º - As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o Comprador recusar o animal ou solicitar redução do preço.

Art. 4º - Ao Vendedor compete:

a) Entregar os exames solicitados, bem como cópia do Certificado de Registro do animal, no escritório da AGRESTE LEILÕES.

b) Após o pagamento integral do preço do animal arrematado, entregar ao Comprador a Guia de Transferência de Propriedade endossada, bem como devolver a Nota Promissória Única;

Art. 5º - Os animais a serem licitados estarão à disposição dos interessados para vistoria no site da Agreste Leilões (www.agresteleiloes.com.br).

Art. 6º - Os interessados deverão proceder com antecedência compatível, à vistoria dos animais, inclusive com profissional de sua confiança, pois uma vez na pista, a distância impede a verificação de certas minúcias, e, portanto, reclamações posteriores desta natureza não serão aceitas.

§ 1º – Ao Comprador de animal prenhe, será permitida até 24hs após o leilão, e antes da retirada do animal do local do evento, trazer veterinário de sua confiança para a constatação da prenhez do animal adquirido, cessando a partir daí qualquer responsabilidade do Vendedor.

§ 2º - Caso o Comprador não realize nas condições indicadas no § 1º supra a constatação da prenhez do animal adquirido, esta será presumida.

Art. 7º - As condições de pagamento do leilão serão as seguintes:

a) O total da venda será o valor do lance multiplicado pelo numero de animais vezes 36 (trinta seis) parcelas para animais PO;

b) O pagamento dar-se-á da seguinte forma: 01 (uma) parcela individual no ato da compra; + 35 (trinta e cinco) parcelas individuais e seqüentes a cada 30 dias.

c) Para pagamento avista o comprador terá um desconto de 12% (doze por cento) de desconto.

Art. 8º - O Comprador, após a batida do martelo, estará obrigado a firmar a Nota de Leilão vinculada ao Contrato de Compra e Venda, Nota Promissória Única no valor total do animal adquirido, assinando-a, bem como Nota Promissória relativa ao pagamento da Comissão, emitidas logo após cada arrematação.

Parágrafo Único – As referidas Notas Promissórias serão devolvidas:

a) A Nota Promissória Única no valor total do animal adquirido quando do acerto final do negócio;

b) A Nota Promissória da comissão quando do acerto da mesma junto a AGRESTE LEILÕES.

Art. 9º - Ao Comprador compete:

a) Cadastrar-se junto a AGRESTE LEILÕES fornecendo todos os dados necessários para a sua identificação, antecipadamente ao Leilão, além de referências pessoais e bancárias;

b) Efetuar o pagamento do animal arrematado durante, após o final do leilão ou no dia seguinte, no local do leilão, até às 12h00 do dia 05 de novembro de 2024.

c) O COMPRADOR pagará 8% (oito por cento) de comissão sobre o valor total do animal arrematado para animais PO.

d) Pagar junto a respectiva associação a taxa de transferência da propriedade após a liquidação do preço total do animal.

Art. 10º - Os animais somente serão liberados após a análise e aprovação do cadastro referido na alínea "a" do art. 9º supra; em havendo restrições à venda será cancelada.

Parágrafo Único – Havendo restrições no cadastro do Comprador este será analisado pelo Vendedor, a quem compete, por liberalidade, convalidar ou não a venda, assumindo todas as conseqüências oriundas deste ato.

Art. 11º - O Vendedor poderá solicitar AVALISTA do seu conhecimento na Nota Promissória Única, desde que manifeste formalmente esta exigência no escritório da AGRESTE LEILÕES instalado no local antes do acerto de contas pelo Comprador. Nas vendas a prazo o Comprador dará ao Vendedor o penhor pecuniário do animal adquirido, ficando como fiel depositário do mesmo até final liquidação total da dívida.

Art. 12º - O animal arrematado será entregue ao Comprador mediante Termo de Liberação, por escrito, da AGRESTE LEILÕES, cuja autorização se dará imediatamente após o acerto de contas (regularização da compra).

Art. 13º - Para o recebimento das parcelas em aberto, oriunda da comercialização do animal, deverá o Vendedor utilizar a forma de cobrança que melhor lhe convier, conforme vencimento e valores constantes na Nota de Leilão, assinada pelo Comprador.

Art. 14º - O Comprador que não se encontrar presente e que efetuar a aquisição através do sistema via telefone **DECLARA** ter conhecimento da Nota de Leilão com o Contrato de Compra e Venda a ele vinculado e do regulamento deste leilão e receberá a documentação para ser assinada e devolvida. Entretanto o animal só será liberado após a assinatura na Nota de Leilão e o pagamento da entrada e da comissão.

Art. 15º - A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas pactuadas no Contrato de Compra e Venda, implicará no vencimento e exigibilidade da dívida por inteiro, independentemente de Notificação ou Aviso nos termos do Contrato de Compra e Venda com reserva de domínio vinculado a Nota de Leilão.

Art. 16º - O Vendedor, os organizadores do leilão e a AGRESTE LEILÕES não se responsabilizarão por quaisquer alterações no estado do animal após a arrematação.

Art. 17º - O leilão realizar-se-á publicamente por Leiloeiro Rural filiado ao Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, sendo sua palavra credenciada a alterar e complementar estas normas, bem como as informações constantes do catálogo.

§ 1º - O Leiloeiro estabelecerá a seu exclusivo critério, o lance mínimo e a variação do montante de cada lance.

§ 2º - Caberá ao Leiloeiro esclarecer eventuais dúvidas e estabelecer normas para os casos omissos.

§ 3º - O Leiloeiro não aceitará lances dados por pessoas que a seu critério exclusivo julgar não capacitada.

Art. 18º - Todos os dados fornecidos e constantes no catálogo são de responsabilidade do Vendedor e/ou sua Assessoria.

Parágrafo Único – Eventuais erros ou omissões serão corrigidos pelo Leiloeiro e prevalecerão sobre o catálogo.

Art. 19º - Fica estabelecido que o proprietário (Vendedor/Comprador) assumirá inteira e exclusiva responsabilidade em face de eventuais danos de natureza patrimonial ou pessoal que possam vir a ocorrer a seus apresentadores, treinadores, tratadores e outros funcionários, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar a terceiros, isentado, expressamente, os organizadores do Leilão e a AGRESTE LEILÕES de quaisquer responsabilidade quanto aos eventos acima especificados.

Art. 20º - A concretização do negócio entre Vendedor e Comprador, caracteriza-se pela batida do martelo pelo Leiloeiro e qualquer fato posterior, não implica, em nenhuma hipótese, na devolução dos valores pagos a título de comissão ou custos.

Art. 21º - Uma vez no recinto do leilão o animal entrará em pista obrigatoriamente, salvo decisão contrária dos organizadores. A não apresentação do animal implicará ao Vendedor o pagamento de uma taxa correspondente a 18% (dezoito por cento) sobre o valor médio do leilão.

Art. 22º - Este leilão está de acordo com a Portaria n 108 de 17 de MARÇO de 1993 Artigos 16 e 17 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Art. 23º - A AGRESTE LEILÕES, registrada no Ministério da Agricultura sob o n AL- 51193-5, é uma prestadora de serviço que intermediará os negócios fechados no conclave e despenderá todos os esforços para sua boa liquidação, **mas de forma alguma é responsável: (a) por eventuais atrasos ou faltas de pagamentos; (b) pelas informações contidas no catálogo; (c) bem como e notadamente, pela saúde, condições e estado físico dos animais, razão pela qual, de forma expressa, Vendedor e Comprador se declaram partes legítimas em qualquer questão que possa decorrer de tais situações.**

Art. 24º - Com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja as partes elegem o FORO DO DOMICÍLIO DO VENDEDOR para serem dirimidas todas quaisquer questões decorrentes do presente REGULAMENTO.

Maceió – AL, 04 de novembro de 2024

agreste
LEILÕES RURAIS
A marca da nossa terra!

REALIZAÇÃO

SINDI POTIGUAR
HARAS PINDORETAMA
Sindi & Mangalarga Marchador
Fazenda Vale Verde - Passagem/RN

LEILOEIRA

agreste
LEILÕES RURAIS
(82) 3036.7070

ASSESSORIA

REDIEN
ASSESSORIA PECUÁRIA
(84) 9.8155.0555

SUPORTE ZEBU
(84) 9.8845.9336

CATÁLOGO

Publiarte
COMUNICAÇÃO & EVENTOS

(71) 9 9166.5585

VÍDEOS

Paulo Lima
(84) 9 8889.4354